



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

INFORMAÇÃO INTERNA Nº82/2024	
PARECER	DESPACHO
Visto. Coloco a Decisão de Adjudicação ao órgão competente para contratar. À consideração do Sr. Presidente da Câmara, MC, 22 de abril 2024 A Chefe da Divisão Administração e Finanças Municipais  Ana Dourado Ferreira	Nos termos da presente <i>informação interna</i> e no uso de competências próprias: Adjudico: - O procedimento de Consulta Prévia para fornecimento de <i>“Mercearia diversa para abastecer as cozinhas das EBS de Caminha e Vila Praia Ancora”</i> ao concorrente <i>“vanibru – Comércio de produtos alimentares”</i> Aprovo: - O Relatório Final - A Minuta do Contrato. MC, 22 de abril 2024 O Presidente da Câmara  Rui Lages

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO – PROCEDIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA

“31/2024_CPR- MERCEARIA DIVERSA PARA ABASTECER AS COZINHAS DAS EBS – CAMINHA E VILA PRAIA ÂNCORA”

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de **3 de abril de 2024** do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências prévias, foram convidadas a apresentar proposta, as entidades **“Vanibru- Comercio de produtos alimentares”**, **“Abel Narciso Jorge, S.A ”**, **“Salgado& Lopes, Id.ª** e **“Capitolina Supermercados”** sendo o valor base do procedimento de **€ 35 000,00 (trinta e cinco mil euros)**, acrescido de IVA à taxa em vigor.

- Das entidades convidadas, só duas apresentaram proposta.

+



MUNICÍPIO DE CAMINHA
GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

- A proposta da firma **“Vanibru- Comércio de produtos alimentares”** no valor de **€ 23 895,97** (vinte e três mil oitocentos e noventa e cinco euros, noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, revelou ser a mais vantajosa para o Município de Caminha.

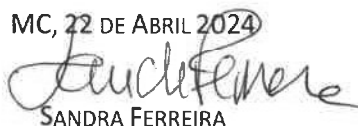
Considerando que:

- O júri reiterou uma vez mais, o seu parecer em adjudicar, o fornecimento de **“mercearia diversa para abastecer as cozinhas da EB’S de Caminha e Vila Praia de Âncora”** à firma **Vanibru – Comercio de produtos alimentares**, pelo valor de **€ 23 895,97** (vinte e três mil oitocentos e noventa e cinco euros, noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em sede de Relatório Final, que se junta;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.

Pelo exposto propõe-se:

- Aprovação do **Relatório Final**
- Que o fornecimento de **“mercearia diversa para abastecer as cozinhas da EB’S de Caminha e Vila Praia de Âncora”** seja **adjudicado** à firma **Vanibru – Comercio de produtos alimentares**, pelo valor de **€ 23 895,97** (vinte e três mil oitocentos e noventa e cinco euros, noventa e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
- Que o contrato vigora até se esgotar o valor contratual, em limite até 31 de dezembro do corrente ano
- **A aprovação da minuta do contrato**, de acordo com o n.º 1 do artigo 98.º do CCP.

MC, 22 DE ABRIL 2024


SANDRA FERREIRA